



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.726

João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Janeiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0160

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **FRANCILENE PROCOPIO GARCIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Ciência e Tecnologia, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0161

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN, Símbolo DS-2.

Ato Governamental nº 0162

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WANDRICK HAUSS DE SOUSA**, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0163

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0164

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS** do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0165

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCIONILDO DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Diretor Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0166

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0167

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0168

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA, Símbolo SE-4, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0169

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HERMANO JOSE COUTINHO DE MORAIS** do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, Símbolo SE-4.

Ato Governamental nº 0170

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão Diretor Administrativo do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, Símbolo SE-4, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0171

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDNA GUEDES PEQUENO** matrícula nº 180.370-1, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0172

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0173

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido **SHIRLEY JUCA MENEZES**, matrícula nº 173.544-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Humanização, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0174

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SHIRLEY JUCA MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0175

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL do cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 0176

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar HELIO PAREDES CUNHA LIMA, Diretor de Obras, para responder cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0177

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar JOSE ARNALDO SOUZA LIMA, Diretor de Planejamento, para responder cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Transportes do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0178

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, JULIANA CORREIA CARDOSO MAGALHAES matrícula nº 158.580-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0179

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, TISANA MARIA BRITO GORDIANO matrícula nº 153.609-5, do cargo em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0180

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Gabinete do Vice-Governador:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Sandra Mari Fernandes Santana	Chefe de Gabinete do Vice-Governador	CAD-1
Andressa do Nascimento	Secretário Particular do Vice-Governador	CAD-4
Lidiane Costa Barros	Assessor de Gabinete do Vice-Governador	CAD-4
Déborah Larissa de Souza Almeida	Assessor de Gabinete do Vice-Governador	CAD-4
José Wanderley Costa Filho	Assessor de Gabinete do Vice-Governador	CAD-4
Rodrigo Santa Cruz Fernandes	Coordenador da Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Governador	CAD-4
Jean Carlos Bronzeado Lima	Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Governador	CAD-7
Josumar Barbosa de Farias	Assessor de Imprensa do Gabinete do Vice-Governador	CAD-7
Rômulo Pequeno Paiva	Assessor para Assuntos Parlamentares do Vice-Governador	CAD-7



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Tisana Maria Brito Gordiano	Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças do Gabinete do Vice-Governador	CGI-1
Juliana Correia Cardoso Magalhães	Gerência de Administração do Palácio dos Despachos	CGI-1
Pedro Alberto de Araújo Coutinho Filho	Gerência de Promoção Social	CGF-1

Ato Governamental nº 0181

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba, vinculado à Secretaria de Estado do Governo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Adriana Avelino de Oliveira	1804260	Gerente de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CGI-1
Leticia Almeida Futer	1797824	Secretário do Secretário Executivo do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD-6
Rita Cassia Gonçalves de Melo	991741	Assessor Técnico de Intercâmbio do Escritório de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD-2
Jose Pereira da Silva	1398547	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
Leonidas Afonso Botelho Costa de Oliveira	1735357	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Maria Santília Batista Paulo Miranda	1810341	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1

Ato Governamental nº 0182

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.350 de 12 de abril de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rita de Cassia Gonçalves de Melo	Assessor Técnico de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD-2
Leticia Almeida Futer	Secretário do Secretário Executivo de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD-6
Adriana Avelino de Oliveira	Gerente de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças de Representação Institucional do Estado da Paraíba	CGI-1

Ato Governamental nº 0183

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.350 de 12 de abril de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Agente de Programas Governamentais I	Maria Santília Batista Paulo Miranda	CSE-1
Agente Condutor de Veículos I	Leonidas Afonso Botelho Costa de Oliveira	CSE-1
Agente Condutor de Veículos II	Jose Pereira da Silva	CSE-2

Ato Governamental nº 0184

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230 de 02 de janeiro de 2014,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria Valéria Tavares Zenaide	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-4
José Paulo Araújo Sampaio	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-4
Marinaldo Silva de Medeiros	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-4
Luiz Carlos Rangel Soares	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-4
Pedro Filype Pessoa Ferreira Oliveira	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-4
Marluce Santos Rodrigues	Secretário do Secretário Executivo de Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-7
Bruno Vinicius Viana de Lima	Secretário do Conselho de Desenvolvimento Estadual	CAD-7
Marcos Aurélio Paiva de Araújo	Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-3
Mariana Ramos Paiva Sobreira	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-7
Celso Antonio Rodrigues da Fonseca Junior	Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-7
Álvaro Alexandre dos Santos Paiva	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-7
Gabriela Braz Cruz	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-7

Hanna Veruska de Sousa Santos	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-7
Rafaela Alves Nóbrega Gambarra	Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-7
Martinho Queiroga Salgado	Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAD-7
Maria Salette de Farias	Gerente de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-1
Valdeir Nunes Figueiredo	Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-2
José Carvalho Madruga	Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-2
Aluizio de Almeida Gomes	Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAT-1
Ana Maria Monteiro da Silva	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-1
Mariza de Brito Vasconcelos	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-2
Gitana Souto Cordeiro	Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-2
Robert Chritian Barbosa	Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-1
Luiz Carlos Gomes dos Santos	Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-2
Felipe Caroca Assis Montenegro	Subgerente de Suporte da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGI-2
Maria Socorro Carvalho Leite	Gerente da Biblioteca Central do Sistema de Planejamento	CGI-1
Éderson Ramalho de Lucena	Diretor Executivo de Gestão Estratégica e Captação de Recursos	CGS-1
Ricardo Lavor Cavalcanti	Diretor Executivo do Sistema Estadual de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGS-1
Índira Leitzke de Castro	Gerente Executivo de Gestão Estratégica	CGF-1
Leyla Beatriz Silva Ferreira	Assessor Técnico da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAT-1
Carlos Alberto Apolinário da Silva	Assessor Técnico da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAT-1
Maria Luiza Marques Evangelista	Gerente Executivo de Planos e Programas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGF-1
Vânia Monteiro da Silva	Gerente Executivo de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGF-1
Fernando Antonio Bezerra de Araújo	Gerente Executivo do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGF-1
Ângela Lúcia Fonseca	Diretor Executivo de Programação Orçamentária Estadual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGS-1
Aparecida Zuppolini Stropp	Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CAT-1
Francisco Pereira da Silva	Gerente Executivo de Programação Orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGF-1
Mônica Maria Santos Lima	Gerente Executivo de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGF-1
Reginaldo Cipriano dos Santos	Gerente Executivo de Administração de Fundos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	CGF-1
Humberto Jorge Monteiro Albuquerque	Tesoureiro Geral	CAT-2
Carlos Marinho do Nascimento	Diretor Executivo da Dívida Flutuante	CGS-1
Williane Suenia Lucena Nobre Pereira	Gerente Executivo de Apuração de Dívida	CGF-1
Gilvanete Sales Cordeiro	Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento	CGF-1
Severino Gomes dos Passos	Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Gestão Financeira	CAT-1
Djacir Darce Cardoso Junior	Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Gestão Financeira	CAT-1
Ana Silene Luna de Lucena Freire	Gerente Executivo de Programação e Acompanhamento da Execução Financeira	CGF-1
Gladmyr Martins Santos	Gerente Operacional de Elaboração da Programação Financeira	CGF-2
Ricardo Alves da Silva	Gerente Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação	CGF-2
João Eduardo de Macedo	Assessor Técnico da Gerência Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação	CAT-2
Simone de Fátima Coutinho da Silva	Gerente Operacional de Controle de Contas do Estado	CGF-2
Wilzilene Sandra Lucena Nobre	Gerente Operacional de Controle de Pagamento	CGF-2
Egnaldo Alves de Almeida	Gerente Executivo do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF	CGF-1
Eduardo Frederico Franca de Athayde	Gerente Operacional de Manutenção do SIAF	CGF-2
Fernando Alan Azevedo Soares	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Geraldo Morais de Carvalho	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Wellington Bezerra da Cruz	Agente Condutor de Veículos I	CSE-1
Maria de Fátima Barbosa	Assistente Técnico III	CSE-4
Elisabete Buriti dos Santos Dantas Ferreira	Assistente Técnico III	CSE-4
Georgiana Maria Pinheiro Cruz	Assistente Técnico III	CSE-4

Ato Governamental nº 0185

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, Decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007, e na Medida Provisória nº 230 de 02 de janeiro de 2014,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para exercerem as Funções Gratificadas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Elzani Bastos da Costa Pinto	Secretário da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	77.528-2	FGT-1

Gicelma Marinho dos Santos	Secretária da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças	136.561-4	FGT-1
----------------------------	---	-----------	-------

Ato Governamental nº 0186

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **HELIO SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0187

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.409, de 15 de setembro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E designar **HELIO SILVA BARBOSA** para responder pela Coordenação da Unidade Gestora do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0041

João Pessoa, 02 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTA BATISTA ABATH**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Saúde, Símbolo CDS-1.

Publicado no DOE em 03/01/2015

Republicar por incorreção

Ato Governamental nº 0053

João Pessoa, 02 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAPLACE GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CDS-1.

Publicado no DOE 03.01.2015

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0136

João Pessoa 02 de janeiro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **ROBSON BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE 04.01.2014

Republicado por incorreção



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 002/GS/SEAP/15

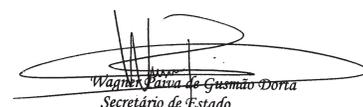
Em 06 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, mat. 163.328-7, Agente de Segurança Penitenciária, Belº. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada/SEAP, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se


Waqber Pina de Gusmão Dória
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

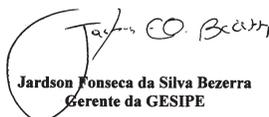
Portaria nº 001/GESIP/SEAP/15

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, pelo SARGENTO/PM CLAUDIO DA CRUZ SANTOS, mat. 519.779-1 e pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, o fato constante no Termo de Declaração de JEAN COSME DA SILVA e anexos.

Publique-se.
Cumpra-se.


Jardson Fonseca da Silva Bezerra
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 256/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 07 / 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.020.287-8	087.289-0	MARIA DO CARMO CARNEIRO GUEDES
13.021.882-1	069.443-6	NANCY DE GOUVEA SEIXAS FREITAS
13.021.923-1	073.744-5	ROBERTO BEZERRA DE FREITAS
13.022.250-0	148.002-2	ADAILTON LINO FERREIRA
13.022.475-8	079.461-9	LECIA MARIA PINTO PEREIRA DE NOGUEIRA
13.022.633-5	096.391-7	MIRTES MARIA MELO DIAS DE ARAÚJO
13.023.564-4	083.217-1	MARINEIDE RODRIGUES GOUVEIA FERREIRA
13.024.132-6	148.452-4	DIVANE BARBOSA AGRA DA FONSECA
13.024.266-7	094.498-0	LEVINA COSTA DOS SANTOS
13.024.811-8	148.887-2	HAYDEE RODRIGUES FERNANDES
13.025.309-0	080.002-3	ANTONIO CARLOS FERNANDES GALVÃO
13.025.836-9	062.744-5	MARIA JOSÉ CANDIDA FERREIRA
13.026.351-6	075.388-2	ABELARDO BARRETO NETO
13.026.349-4	160.371-0	CLAUDIA LEITE ROLIM MOREIRA
13.026.733-3	127.430-9	CONCEIÇÃO DE MARIA NITÃO JERONIMO LEITE
13.027.545-0	149.288-8	JOSENILMA ASSIS COSTA DE ARAÚJO
13.028.933-7	167.827-2	ROBERTO DINO LATTARULI
13.050.822-5	160.965-3	GILBERTO MENEGUOSO JUNIOR
13.050.836-5	160.130-0	LINCOLN GUTEMBERG DE MIRANDA FILHO
13.050.874-8	160.292-6	ANDREY LEAL WANDERLEY
13.051.111-1	162.179-3	SANDRA REGINA DE ARAÚJO GUIMARÃES
14.001.103-0	160.282-9	JULIO CESAR CESARIO BATISTA
14.002.149-3	127.641-7	MARIA AMALIA RODRIGUES DE ASSIS CICUPIRA
14.002.468-9	151.166-1	CARLOS ALBERTO DA SILVA
14.003.707-1	063.762-9	LUCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCIO
14.004.172-9	160.596-8	JORDANA PASCOAL MACHADO
14.004.306-3	162.521-7	JOCELINA SOARES VIEIRA DA SILVA
14.050.097-9	162.821-6	CLAUTIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
14.050.286-6	160.989-1	JOSINETE ERNESTO DA SILVA

RESENHA Nº 603/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 16/10/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/2003 e combinado com a Lei nº 8.357/2007 e suas alterações, bem como em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
14.053.575-6	160.390-6	BELCHIOR DE MEDEIROS LUCENA	MÉDICO	B	C
14.070.076-5	094.720-2	ALEXANDRE MILITÃO DA COSTA	BIOQUÍMICO	A	B
14.009.262-5	162.133-5	GILVONEIDE GRACIANO DE CARVALHO	BIOQUÍMICO	A	B
14.009.222-6	167.869-8	FRANCIELIA CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	A	B
14.010.961-7	079.614-0	JOSÉ VILDINARIO BELMIRO	ENFERMEIRO	A	B
14.011.199-9	081.335-4	LUCIA DE FÁTIMA DA CUNHA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
14.011.222-7	167.926-1	MARCELA MARCIONE DE PAIVA MONTEIRO MENEZES	ENFERMEIRO	A	B
14.070.106-1	163.034-2	JULIANA DE SÁ TORRES	ENFERMEIRO	A	B
14.003.055-7	168.760-3	KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES	ENFERMEIRO	A	B
14.007.066-4	167.927-9	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	A	B
14.007.667-1	168.087-1	ANDRE DE SÁ BRAGA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	A	C
14.007.352-3	161.455-0	CICERO EDJEDAN ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	A	B
14.050.317-0	168.757-3	FLAVIA ILUSKA SILVA CAROLINO	FISIOTERAPEUTA	A	B



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RESENHA Nº 700/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.054.701-1	165.583-3	MRIAM PEREIRA FERNANDES	Professor Educacao Basica III	I	II
14.029.752-9	143.734-8	ANTONIO CALIXTO NETO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.029.258-6	142.574-9	MARIA DO SOCORRO SOUTO DA SILVA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.029.250-1	157.498-1	RONNIE WESLEY SINESIO MOURA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.029.334-5	144.477-8	VILMA PACHECO JOAQUIM	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.029.069-9	142.340-1	IZONARIA MARIA DA SILVA ABRANTES	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.054.684-7	145.258-4	JOSEFA CAVALCANTI	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.054.686-3	144.784-0	LUIZ CARLOS CARNEIRO GENUINO	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.054.685-5	142.995-7	LUZINETE DOS SANTOS SOUZA	Professor Educacao Basica III	IV	V
14.029.432-5	136.891-5	MARIA CELIA OLIVEIRA DANTAS	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.029.328-1	159.788-4	ADRIANA FERNANDES SIQUEIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.029.559-3	74.284-8	GIVALBERTO ALVES FERREIRA	Professor Educacao Basica III	VI	VII
14.029.562-3	157.605-4	GIVALBERTO ALVES FERREIRA	Professor Educacao Basica III	I	II
14.029.397-3	142.443-2	MARIA DE LIMA PEREIRA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.054.696-1	142.545-5	MARIA FERREIRA DE LIMA	Professor Educacao Basica I	IV	V
14.029.572-1	130.434-8	ELISABETH SILVA PEREIRA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.029.621-2	95.168-4	FRANCISCA ZUILA DOS SANTOS	Professor Educacao Basica I	V	VI
14.029.567-4	92.671-0	MARIA ELITA SADA NOBREGA	Professor Educacao Basica III	V	VI
14.054.709-6	157.143-5	LIGIAMARIA DE FREITAS	Professor Educacao Basica III	I	II
14.054.707-0	145.537-1	LIGIAMARIA DE FREITAS SAMPAIO	Professor Educacao Basica III	IV	V


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 001

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que a Professora Maria Rejane Pereira, matrícula nº 86.246-1, Professora de Educação Básica 3, nomeada para o cargo de gestora da E.E.E.F.M. Professor Orlando Gomes;

CONSIDERANDO as diversas acusações elencadas nos docs. de fls. Nº 04 e 16 a 31, do Processo nº 0029197-1/2014, e que atualmente a referida encontra-se na condição de investigada;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do estado da Paraíba).

RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento preventivo legal da servidora Maria Rejane Pereira, matrícula nº 86.246-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, considerando que o processo disciplinar acima citado continua em fase de instrução.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

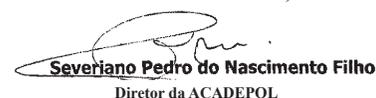
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA

PORTARIA Nº 001/2015/ACADEPOL/PB

João Pessoa, 02 de janeiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA, mantida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno (Portaria Conjunta nº 001/2010/SEDS), em consonância com o Edital nº 001/2008/SEAD/SEDS, **RESOLVE**, por incorreção na ordem de classificação constante no Anexo I da Portaria 018/2014/ACADEPOL/PB, publicada no DOE de 06 de dezembro de 2014, e por ter já saído as decisões do PAS e Investigações Social, **REPUBLICAR** os resultados finais dos candidatos, por ordem de classificação, no curso de formação da Polícia Civil para o cargo de: DELEGADO DE POLÍCIA, AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, MOTORISTA POLICIAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO LEGAL, PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL, PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL, TÉCNICO EM PERICIA E PAPIOSCOPISTA, realizado na ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA - ACADEPOL, no período de 11.08.2014 a 01.12.2014, conforme anexos I.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Diretor da ACADEPOL

**ANEXO I – PORTARIA 001/2015 ACADEPOL/PB
(02 de janeiro de 2015)**

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

1 – CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

1.1 - APROVADOS

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Carlos Jose Seabra de Melo	9,482
2º	Symone Rosemberg Silva de Medeiros Lacet	9,464
3º	Luisa Nascimento Correia Lima	9,449
4º	Cristiane Silva de Medeiros	9,435
5º	Leonardo Araujo Nunes	9,413
6º	Tercio Chaves de Moura Junior	9,412
7º	Demétrius Patrício Lima de Melo	9,406
8º	Gaudencio Jeronimo de Souza Neto	9,390
9º	Yvna Cordeiro Lopes de Siqueira	9,386
10º	Claudia Germana Santos Silvino	9,385
11º	Raphael do Monte Alves	9,377
12º	Joames Eugenio Silva de Oliveira	9,371
13º	Pablo Everton Macedo do Nascimento	9,355
14º	Joao Ricardo Moreira Monteiro da Franca Junior	9,317
15º	Hector Nunes Azevedo	9,308
16º	Felipe Ribeiro Rodrigues	9,292
17º	Joao Paulo Pereira Amazonas	9,248
18º	Laura Priscila Abdon da Fonseca	9,224
19º	Carlos Othon Mendes de Oliveira	9,217
20º	Huacy Ragner Amaral de Magalhães	9,212
22º	Victor Emmanuel Melo dos Santos	9,199
23º	Josenise de Andrade Francisco	9,172
24º	Myllenne Sandra Cavalcante Calheiros de Melo	9,133
25º	Wender Gomes Borges de Araujo	9,133
26º	Renato Anderson de Oliveira Leite	9,110
27º	Eduardo Almeida Ribeiro	9,062
28º	Claudio Campos Silva Filho	9,047
29º	Alexandre Fernandes Batista de Andrade	9,044
30º	Dilton Nascimento Barros	8,986
31º	Luciano Mendonca Cavalcanti	8,892

1.2 - ALUNOS APROVADOS ORIUNDOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE NÃO FAZEM PARTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA N.º. 001/2008-SEAD/SEDS

N.º	NOME	MÉDIA
21º	Diego Adler Jordão	9,211

1.3 – REPROVADOS

1.3.1 – POR FALTAS

NOME

Maria Caroline Gomes de Paiva

2 – CARGO: AGENTE DE INVESTIGAÇÃO

2.1 - APROVADOS

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Keniche Guimarães Matsuyama	9,513
2º	Marcio Raniery Leal Duarte	9,502
3º	Roberta Maria Pereira Rodrigues	9,476
4º	Gustavo Eleoterio Valente	9,454
5º	Rodolfo Vieira de Souza	9,440
6º	Roderico Toscano de Brito S. Filho	9,430
7º	Jonathan Coimbra Nunes	9,424
8º	Antonio Jacinto de Sousa Junior	9,416
9º	Gustavo Lucio A. de Holanda	9,415
10º	Maxwell Herculano Calixto	9,403
11º	Junia Barbosa Luz do Rego	9,395
12º	Rodrigo Flávio Porto de Menezes	9,394
13º	Mauro Gutemberg Ribeiro Cavalcante	9,394
14º	Flaviana Kalina Câmara de Lima	9,391
15º	Jane Cleyde Gonçalves de Oliveira Cirilo Dantas	9,387
16º	Sergio Ricardo Brasileiro Araujo	9,386
17º	Hermerson Pedro S. de Oliveira	9,380
18º	Marcelo Lima Braga Silva	9,380
19º	Jucelandia N. de Oliveira	9,377
20º	Rodrigo Clemente dos Santos	9,376
21º	Italo Petrucci Serrano	9,371
22º	Misael Nunes dos Santos	9,361
23º	Paulo Augusto Falconi de Andrade	9,358
24º	Viviane Guimaraes Batista	9,355
25º	Paula da Costa Pinto	9,352
26º	Livio Carlos Berto Araujo	9,350
27º	Givamberto de Farias Sousa	9,348
28º	Joseane Leite Formiga	9,348
29º	Adisa Carolina Araujo Nobre Lima	9,347
30º	Marquiciel Amadeu de Oliveira	9,342
31º	Cleverson Luiz Fontes	9,340
32º	Diogo de Araújo Tavares	9,338
33º	Lucidarc Rosendo da Silva	9,335
34º	Ana Claudia da Silva Leite	9,334
35º	Eudes Patrício de Carvalho Neto	9,334
36º	Karlysson Kallio Carneiro Cesar	9,322

37º	Cicero Judinaldo Alves Matias	9,319
38º	Clelio Pessoa de Carvalho	9,318
39º	Moema Fernandes de Medeiros	9,318
40º	Cleiton Bezerra da Silva	9,318
41º	Raul Wilson Pequeno Tejo	9,315
42º	Ulisses Farias Freitas	9,315
43º	Maria Isabel Gomes Feitosa	9,314
44º	Marcos Anderson Freitas Dias	9,312
45º	Adriano Augusto Figueiredo Fernandes	9,307
46º	Marco Antonio Gadelha Pimentel	9,305
47º	Pablo de Luna Alves	9,303
48º	Marcos Cavalcanti de Brito	9,297
49º	Paulo Rodolfo Rocha de Amorim	9,294
50º	Junior Cezar da Silva	9,292
51º	Gisely Sabino Silva	9,292
52º	Rodrigo Guimaraes Pereira Pinto	9,291
53º	Everton Pirroni Santos de Sousa	9,290
54º	Janaina Silva de Andrade	9,284
55º	Manoel Lima da Silva Junior	9,281
56º	Jean Wolgran W. Azevêdo	9,280
57º	Katia Ismenia M. Cavalcante	9,276
58º	Simone Vilela dos Anjos	9,275
59º	Marcos Monteiro Sena	9,268
60º	Waleska Gabinio de Araujo	9,259
61º	Ana Helena Aires Telino da Costa	9,258
62º	Laercio Clemente de F. Neto	9,258
63º	Jonatas de Lima Franca	9,256
64º	Jessica de Lima Bezerra	9,255
65º	Ricardo A. N. dos Santos	9,255
66º	Helder Candeia Cavalcante	9,253
67º	Vanessa Karina Camara de Lima	9,252
68º	Lamartine Gomes Oliveira	9,251
69º	Germana Lauritzen de Queiroz	9,246
70º	Marcio da Paz Melo	9,242
71º	Bruno de Carvalho Nobrega Veras	9,242
72º	Mirleide Dantas Lopes	9,236
73º	Laura Costa Miranda	9,235
74º	Rodrigo Barbosa de Medeiros Marques	9,233
75º	Julio Viana Martins	9,232
76º	Karla Adriana S. de L. Aguiar	9,231
77º	Railza Samara Vieira Soares	9,230
78º	Rulio Arede Assuncao	9,226
79º	Paulo Tarcisio Pessoa Jardim	9,225
80º	Marcio Campos B. Carvalho	9,223
81º	Flavio Nunes de Sousa	9,216
82º	Jose Chaves de Oliveira Junior	9,215
83º	Maria Lucia Miranda Augusta	9,212
84º	Rodrigo da Nobrega Cunha Moura	9,212
85º	Hugo Rocha Moura	9,212
86º	Raynier Castro Isidro	9,209
87º	Simone de Almeida Paiva	9,205
88º	Igor de Araujo Melo	9,203
89º	Ianara Suemi Wanderley	9,202
90º	Edmilson de Oliveira	9,202
91º	Jonas da Silva Cortez	9,199
92º	Claudio Ribeiro Barbosa	9,197
93º	Pablo Vasconcelos Rodrigues	9,194
94º	Hilber Jose Cavalcante Dantas	9,193
95º	Adao de Medeiros Leite	9,192
96º	Paulo Thiago Araujo Tavares	9,191
97º	Marcela Naiara L. de Andrade	9,188
98º	Andre Batista de Oliveira	9,187
99º	Radival Matias de Sousa Junior	9,184
100º	Josilene Maria da S. Goncalves	9,178
101º	Ohana Carla Ferreira Teles	9,176
102º	Geiziana dos Santos Silva	9,170
103º	Maria Iva de Sousa Vieira	9,167
104º	Thiago Ventura Venancio Telles	9,167
105º	Miguel Henrique Cardoso	9,166
106º	Ana Paula Rodrigues Mascena	9,165
107º	Maria Rita Falcao Limeira de Castro	9,164
108º	Christiano Mendes Maia de Carvalho	9,160
109º	Gleydson Silvanio P. Batista	9,160
110º	Maria do Carmo Farias de Assis	9,160
111º	Vassili Salomaovitch Barinov Gurgel	9,158
112º	Giusepe Ferreira Salvino	9,156
113º	Adriano de Arruda Silva	9,152
114º	Jose Carlos G. Silva de Oliveira	9,148
115º	Cristiane Lourenço da Silva Santos	9,148
116º	Manoel de Souza Santos Neto	9,147
117º	Robson Nunes Cavalcante	9,146
118º	Jose Fagner da Silva Alves	9,145
119º	Maria Carolina Silverio da Rocha	9,145
120º	Yuri Xavier Vasques	9,145
121º	Wagneer Pessoa Rafael Bomfim	9,144
122º	Aline Duarte Barbosa Melo Coutinho	9,142
123º	Vera Maria Dias Pereira	9,140

15º	Diego Conserva Arruda	9,140	102º	Arthur Pierry Araujo Azevedo	8,815
16º	Antonio Gomes de Brito Neto	9,131	103º	Fábio Rodrigues Valentim	8,813
17º	Danilo Matias Alves	9,110	104º	Ademar Davison de P. Moraes	8,813
18º	Jose Ramon Pereira Sarmiento	9,105	105º	Rene Trajano Filho	8,812
19º	Flavio Alexander Quirino Soares	9,104	106º	Jose Rodolfo Couto da Silva	8,812
20º	Jose Wilson Arnaud Seixas Segundo	9,103	107º	Valmir Felipe da Silva	8,810
21º	Fabricio de Caldas Batista	9,092	108º	Ellyson Teixeira dos Santos	8,806
22º	Ataupa V. de Lima e Lima	9,077	109º	Karin Moreira Choairy	8,802
23º	Romulo Emmanuel Cirne Eloy	9,077	110º	Wilson de Sousa Gomes Junior	8,801
24º	Reinaldo Pessoa de Souza	9,065	111º	Alexandre Magno Costa Freire	8,790
25º	Ramon Franklin Rolim Pessoa	9,063	112º	Israel de Freitas Lima	8,788
26º	Flavio Lopes Duarte	9,050	113º	Jose Custodio da Silva Neto	8,784
27º	Francisco Elias Ferreira Neto	9,042	114º	Glaucio Bezerra Rocha	8,783
28º	Sebastiao Marcone Torres	9,042	115º	Jerre Adriano de Sousa Ribeiro	8,781
29º	Max Mirael Alves Ferreira	9,039	116º	Joao Wilson da Silva Junior	8,781
30º	Edalison Lopes Guimaraes	9,038	117º	Domingos do Rego Barros Neto	8,779
31º	Arielton Machado Alves Costa	9,027	118º	Edjane Maria Silva Araujo	8,779
32º	Carlos Alberto Pereira Filho	9,025	119º	Aquiles Jimjoe de A. Teberge	8,777
33º	Cristiano Luiz dos Santos	9,023	120º	Marcos Antônio E. Leódidio	8,777
34º	Vinicius Morato Almeida	9,022	121º	Vouban Bueno Rodrigues Martins	8,777
35º	Tales Raony Brasileiro Lima Freitas	9,015	122º	Diego de Farias Silva	8,773
36º	Diogo Falcao Burgos	9,013	123º	Maysa Maria da Costa Ferreira	8,761
37º	Ciro Ferraz Pereira	9,013	124º	Paulo Paulino do Nascimento	8,758
38º	Celio Arlan Brandao Araujo	9,006	125º	Indianara Silva e Araujo	8,756
39º	Marcelo Torquato de Oliveira	9,001	126º	Silvania Lima da Silva	8,755
40º	Fabio Honorio	9,000	127º	Antonio Jose Damiao V. Sousa	8,754
41º	Amaro Klebson de Brito Cunha	8,996	128º	Leonardo Dantas Valenca de Sousa	8,750
42º	Pericles Santos Duarte	8,990	129º	Jose Bonifacio Ramos Badu	8,743
43º	Eliandra Bernardo da Silva	8,988	130º	Jozenilton Meira da Silva	8,742
44º	Daniel de Souza Santos	8,985	131º	Joeliton Silva de Brito	8,740
45º	Creiverson V. de Magalhaes	8,981	132º	Elmerson Guerra Vieira	8,733
46º	Jose Eudes de Lima	8,981	133º	Douglas Alexandre de Sousa Almeida	8,730
47º	Billy Anderson E. Cavalcante	8,977	134º	Jose Francione Bomfim Araujo	8,727
48º	Bruno Xavier Faustino	8,977	135º	Odenildo Soares de Lima	8,723
49º	David Andrade Dantas	8,977	136º	Orimar Silva Dalia	8,721
50º	Alexandre Fernandes Galvao	8,973	137º	Yulle Tavares de Almeida Pereira	8,718
51º	Petterson Alves Gadelha de Araujo	8,968	138º	Luiz Noberto dos Anjos Junior	8,711
52º	Cleriton Jose Alvarenga Inacio	8,958	139º	Carlos Eduardo S. dos Santos	8,710
53º	Esdra dos Santos	8,958	140º	Maria Luiza Andrade de Oliveira	8,709
54º	Anderson Terdulino da Silva	8,954	141º	Alexandre Cezar S. de Oliveira	8,706
55º	Jean Domingos da Silva Ferreira	8,952	142º	Emmanuel Jose Ribeiro Marques	8,704
56º	Jose Luciano de Oliveira	8,950	143º	Anderson Wagner S. Tavares	8,696
57º	Ivan da Silva Paula Junior	8,948	144º	Manuel Lemos da Silva	8,689
58º	Flancivaldo Silvestre da Silva	8,946	145º	Ademário C. de Oliveira	8,677
59º	Joel Carvalho Veras	8,945	146º	Carlos Carmelo Costa Mandu	8,677
60º	Jose Luciano Barbosa Lima	8,943	147º	Josenildo de Albuquerque Soares	8,674
61º	Jefferson Andrade de Medeiros	8,943	148º	Charles Lustosa dos Passos	8,673
62º	George Emerson Siqueira Silva	8,942	149º	Deyviane Domingos da Silva	8,671
63º	Gleodraim de Oliveira Alves	8,942	150º	Samuel Moura Moreira	8,667
64º	Tassio de Oliveira Araujo	8,940	151º	Alan Anderson C. Ramos	8,665
65º	Eliane Dantas Pereira	8,929	152º	Eliziel da Silva Braz	8,663
66º	Delosman Monteiro Soares	8,925	153º	Maria Emanuela Barbosa Martins	8,655
67º	Jader Marcio Alves da Silva	8,924	154º	Jose Carlos Medeiros de Azevedo	8,648
68º	Rafael Constantino de Almeida	8,924	155º	Romilson Alves do Nascimento	8,635
69º	Jose Jaido Pereira de Moraes	8,923	156º	Oyama Carneiro Caldeira Oliveira	8,625
70º	Newton Jonatas Freitas Nascimento	8,911	157º	Matheus Eli do Nascimento Almeida	8,624
71º	Fabio Kleber Fechine	8,910	158º	Neilton do Nascimento	8,617
72º	Antonio Carlos V. da Silva	8,908	159º	Wendell Lucena de Albuquerque	8,604
73º	Rodrigo do Vale Soares	8,906	160º	Joseane Barbosa Linhares	8,600
74º	Cristiano Paulo Braga	8,900	161º	Julio Cesar Freitas Pereira	8,598
75º	Damocles Jose Felix da Silva	8,898	162º	Glauter Jose dos Santos	8,596
76º	Jonatas Emmanuel do Nascimento Silva	8,895	163º	Ricardo Marques de Souza Neto	8,589
77º	Igor Henrique Souza Cavalcante	8,894	164º	Lenildo de Sousa Fernandes	8,584
78º	Alex Jorge da Silva Araújo	8,892	165º	Romario Higino da Silva	8,578
79º	Wagner Ubiratan Rodrigues Silva	8,887	166º	Josenildo Almeida do Nascimento	8,575
80º	Joao Eduardo Sarmiento Lino	8,878	167º	Francisco Assis de Jesus	8,575
81º	Celio Bezerra Leal	8,871	168º	Claudio Alves de Souza	8,565
82º	Virginia Helena Soares Guedes	8,869	169º	Silvio Oliveira da Silva	8,558
83º	Valmir Bernardo da Silva	8,868	170º	Leandro Florentino Nunes	8,553
84º	Wagner Wolney Cristiany F Araujo	8,863	171º	Jose Eudes Gomes de Lima	8,531
85º	Ronald Seabra de Lira	8,862	172º	Kestenber Fernandes da Silva	8,507
86º	Samyanderson Nunes Silva	8,861	173º	Valdez Silva Soares	8,495
87º	Renato Messias Beserra de Almeida	8,859	174º	Maxwell Francis do Nascimento Matias	8,493
88º	Marcos Gustavo da Silva Diniz	8,853	175º	Anderson de Oliveira Sales	8,481
89º	Kleitton de Almeida Rocha	8,852	176º	Edson Ferreira de Araujo	8,479
90º	Eduardo Lira do Nascimento	8,850	177º	Luciano Lima de Albuquerque	8,473
91º	Andre Jose Gomes de Andrade	8,840	178º	Laerte Lacerda Leite	8,465
92º	Daniel Vasconcelos Nobrega	8,838	179º	Felipe de Miranda Montenegro	8,454
93º	Valdimar Chaves Firmino	8,837			
94º	Janielson Abner Lopes Silva	8,834			
95º	Vinicius Sabino Leite Leal dos Santos	8,834			
96º	Patricia Gabriela Lima Oliveira	8,832			
97º	Renilson Batista da Silva	8,830			
98º	Walber Santos de Alencar	8,824			
99º	Madson Oliveira Leite	8,822			
100º	Jose Izau Lucena de Amorim	8,820			
101º	Bruno Eduardo Vilarim da Cunha	8,819			

180°	Luciano Vieira de Albuquerque	8,414
181°	Daniel Marinho da Silva	8,408
182°	Ricardo Allysson Sousa de Medeiros	8,366
183°	Josue Thiago Chaves de Farias	8,350
184°	Eliane Nobelino Lima	8,300

3.2 – REPROVADOS**3.2.1 – POR FALTAS****NOME**

Everaldo Bezerra Chaves
Flávio Teixeira de Paula
José Silton Anísio de Araújo
Luiz Paulo de Carvalho Ferreira
Marcelo Melo da Silva

3.3 – DESISTENTES**NOME**

Alex Sandro de Lima Rosas
Alexsandro José da Silva
Alisson Wagner Pereira Silva
Daniel de Carvalho Gomes
Danniell Vieira de Medeiros
Fabrício Pereira Cavalcanti
Josiane de Lucena Araújo Lopes
Jurailson de Sousa Suassuna

Obs: O aluno Daniel de Carvalho Gomes pediu desistência do curso pois foi convocado para o Curso de Formação de Agente de Investigação, o qual se matriculou e concluiu com êxito.

3.4 – EXCLUÍDOS**NOME**

Anderson Clayton Maranhão da Silva
Marciano da Silva Mendes
Otto Silva Ferreira
Rivanilson Alves Brazão
Jairo Vidal de Oliveira
Júlio Cesar Pires da Silva
Ernani Assis Balbino

Obs. O aluno ERNANI ASSIS BALBINO teve sua Convocação e Matrícula tornada sem efeito tendo em vista publicação no Diário da Justiça de 26/03/2014 da Apelação do Estado provida reformando e denegando a segurança. Transito em julgado em 25/04/2014, conforme EDITAL N° 53/2014/SEAD/SEDS Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/08/2014.

3.5 – EXCLUÍDOS**NOME**

Anderson Clayton Maranhão da Silva

4 – CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL**4.1 – APROVADOS**

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Amanda de Melo Bezerra	9,557
2º	Herika Geovania de Araújo Carvalho	9,508
3º	Júlio César Ferreira	9,490
4º	Marianne Porto Pessoa	9,486
5º	Soraya de Almeida Marques Rolim	9,486
6º	Dimaikon Dellon Silva do Nascimento	9,449
7º	Sergio Louredo Maia Lacerda	9,444
8º	Esmeraldo Pereira de Almeida	9,441
9º	Jose Rene Gomes de Oliveira	9,439
10º	Wagner Trajano Sales	9,432
11º	Rodrigo César Azevedo Pereira	9,431
12º	Roberta Costa Meira	9,390
13º	Aldenir Virgínio Lins	9,387
14º	Susyara Medeiros de Souza	9,373
15º	Gerlandia Fernandes Dias	9,371
16º	Kyssia Augusto de Queiroz Lima	9,368
17º	Germano Augusto Rangel Damasceno	9,342
18º	Marinaldo Ferreira de Brito	9,331
19º	Adriano Lira Ramos	9,330
20º	Ana Laura Augusto de Queiroz	9,323
21º	Djailson Jose Almeida de Queiroz	9,312
22º	Arthur de Oliveira Izidro	9,238
23º	Oriana Nunes de Oliveira	9,144
24º	Katyany Hans Vieira Belmont	9,131
25º	Vanduhy Vicente Leite Filho	9,109
26º	Reinaldo Torreão Viana de Melo	9,040
27º	George de Souza Alencar	9,031

4.2 – DESISTENTES**NOME**

Viviana Ataíde Fernandes de Melo

4.3 – DESLIGADOS POR DECISÃO JUDICIAL**NOME**

Alysson Bruno de Sá Godeiro

5 – CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGAL**5.1 – APROVADOS**

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Erika Rivenna de Azevedo Santos Andrade	9,374
2º	Carlos Alberto Figueiredo Filho	9,308
3º	Ericsson Albuquerque Marques	9,257

5.2 – DESISTENTES**NOME**

Geovana Rodrigues Silva Camara
Isabelle Sousa Medeiros Torres

5.3 – DESLIGADOS POR DECISÃO JUDICIAL**NOME**

Fábio Gondim Nepomuceno

6 – CARGO: PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL**6.1 – APROVADOS**

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Flávia Pereira de França Paiva	9,429
2º	Diogo Lobo Novais	9,422
3º	Sílvia Cristina Macêdo Lira	9,412
4º	Petrônio Pires Xavier	9,378
5º	Thiara Karine de Araújo	9,324
6º	Messinaldo Januário da Silva	9,320
7º	Allan Kleyton de Moura Salvador	9,295

7 – CARGO: PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL**7.1 – APROVADOS**

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Christiane Tavares de Andrade	9,543
3º	Rafael Rodrigo de Azevedo Ramirez	9,394
4º	Kilmara Alves Ribeiro	9,308
5º	Elaine Andrade de Oliveira	9,231

7.2 – ALUNOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE NÃO FAZEM PARTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA**N.º. 001/2008-SEAD/SEDS**

N.º	NOME	MÉDIA
2º	Michelle Jamil Maluf e Silva Menezes	9,395

8 – CARGO: TÉCNICO EM PERÍCIA**8.1 – APROVADOS**

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Jordana Tavares de Andrade	9,350
2º	Márcio Guilherme Duarte	9,319
3º	Rafaela de Souza Nobrega	9,302
4º	Claudineide Pereira da Silva	9,215
5º	Jonilma Silva Espinola	9,198
6º	Alexandre Ferreira da Silva Vale	9,094
7º	Joao Leopoldo Rodrigues Dias da Silva	8,970
8º	Hozaniel Cardoso da Silva	8,650

9 – PAPILOSCOPISTA**9.1 – APROVADOS**

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Danielle Cavalcanti de Lucena	9,316
2º	Fellipe Palitot Fernandes	9,264
3º	Fabio Goncalves Botelho	9,234
4º	Renan Donato Lopes de Aquino	9,226
5º	Anacarla Aureliano Braga	9,151

Publicado no DO de 06/12/2014

Republicado por Incorreção

PORTARIA N.º 020/2014/ACADEPOL/PB

João Pessoa, 29 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA, mantida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno (Portaria Conjunta n° 001/2010/SEDS), em consonância com o Edital n° 001/2008/SEAD/SEDS, RESOLVE, publicar o resultado final dos candidatos que participaram do curso de Formação da Polícia Civil, no período de 04 de agosto de 2014 à 01 de dezembro de 2014, que tiveram o resultado final suspenso conforme Portaria 18/2014/Acadepol/PB, por estar respondendo a Procedimento Administrativo Sumário e/ou Procedimento de Investigação Social:

1 – CARGO: AGENTE DE INVESTIGAÇÃO**1.1 – APROVADOS****NOME**

Joerderson John Silva Brito APROVADO

2 – CARGO: MOTORISTA POLICIAL**2.1 – APROVADOS****NOME**

Douglas Alexandre de Sousa Almeida APROVADO

2.2 – EXCLUÍDOS**NOME**

Jairo Vidal de Oliveira EXCLUÍDO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Júlio Cesar Pires da Silva
Otto Silva Ferreira
Rivanilson Alves Brazão

EXCLUÍDO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
EXCLUÍDO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E NO PAS
EXCLUÍDO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E NO PAS


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Diretor da ACADEPÓL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portaria nº 001/2015/IPC **João Pessoa, 02 de janeiro de 2015**

O Diretor Geral do Instituto de Polícia Científica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Portaria nº 12/2011/SEDS,
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos operacionais referentes à identificação de cadáveres ignorados necropsiados neste Instituto;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 243, II e VI da Lei Complementar Estadual 85/2008;
VISANDO a celeridade e melhoria na prestação do serviço à sociedade;
RESOLVE
Art. 1º. Determinar como obrigatório o cumprimento do Procedimento Operacional Padrão para Coleta e Análise de Impressões Necropapiloscópicas de Identificação Civil em Cadáveres Ignorados constante no Anexo 01 desta Portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.



Humberto Jorge de Araújo Pontes
Diretor-Geral
Perito Oficial Criminal – Classe Especial

ANEXO 01
Referente à Portaria nº 001/2015/IPC

Procedimento Operacional Padrão para Coleta e Análise de Impressões Necropapiloscópicas e Identificação Civil de Cadáveres Ignorados
I - Quando da chegada de cadáver ignorado, a Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal — GEMOL requisitará, por telefone e memorando, à Gerência Operacional Identificação Criminal — GOICrim/GEICC, a coleta de impressões necropapiloscópicas;
II - O Papiloscopista Policial de plantão na GOICrim realizará a coleta das impressões digitais do cadáver assim que solicitado pela GEMOL, independentemente da realização do Exame Tanatoscópico, utilizando-se das técnicas específicas para tal, arquivando-se na GOICRIM, para a possível e posterior complementação da identificação;
III - Após a chegada dos familiares para a identificação do cadáver, o Papiloscopista Policial deverá realizar o confronto Papiloscópico e Identificação do Cadáver emitindo um Relatório Técnico de Identificação Necropapiloscópica com numeração específica do setor, informando a técnica utilizada para realização da coleta e, sempre que possível, dados que caracterizem o cadáver (cúlis, cabelo, sexo), devendo ainda constar o devido confronto papiloscópico e a identificação do cadáver, sempre que possível, a data da realização coleta, a assinatura e a matrícula do Papiloscopista Policial responsável pelo procedimento;
IV - O Relatório Técnico de Identificação Necropapiloscópica será encaminhado à Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal, contendo, em anexo, a cópia preenchida com os dados descritivos do cadáver;
V - Cópia do Relatório Técnico de Identificação Necropapiloscópica deverá ser arquivada na GEICC contendo, em anexo, a ficha original preenchida com os dados descritivos do cadáver, bem como as impressões necropapiloscópicas, nos moldes do formulário padrão utilizado para tal circunstância;
VI — A liberação do cadáver somente ocorrerá após a identificação realizada pelo Papiloscopista Policial que, confeccionará, para fins liberação, uma declaração atestando a identificação, conforme Modelo anexo;
VII — O Relatório Técnico de Identificação Necropapiloscópica deve ser arquivado uma via na GEMOL, ou no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal correspondente.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NECROPAPILOSCÓPICA

Referente ao Procedimento Operacional Padrão para Coleta e Análise de Impressões Necropapiloscópicas e Identificação Civil de Cadáveres Ignorados

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NECROPAPILOSCÓPICA

Declaro, para dos devidos fins junto à GEMOL, em atenção ao Memorando _____, que, após a coleta e análise comparativa das impressões necropapiloscópicas, o cadáver ignorado, registrado nessa Gerência sob o nº _____, NIC _____, fica identificado como sendo:

Filho(a) de _____
Nascido em: ____/____/____, Natural de: _____, UF _____
RG nº: _____.

João Pessoa, ____ de _____ de _____

Papiloscopista Policial
Mat. _____

Secretaria de Estado da Receita

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 001/2015 – CF/SER **João Pessoa, 06 de janeiro de 2015.**

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em atendimento à solicitação contida no ofício nº 047//2014-CF/SER, subscrito pelo Corregedor Fiscal, Sergio Gustavo Patrão Dias, Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 015/2014-CF/SER, envolvendo o servidor JORGE LUIZ DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 159.541-5, a contar do dia 02 de janeiro de 2015, tendo em vista a necessidade da realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 02/01/2015.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 041/2014 – GR1º **João Pessoa, 26 de dezembro de 2014.**

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ ARRUDA RAMALHO LIRA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 157.682-8, para exercer suas atividades na Subgerência da Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Setor de Habite-se , até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/2014 – GR1º **João Pessoa, 26 de dezembro de 2014.**

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JACY MARIA BORBA DA MOTTA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.917-2, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2014 – GR1º **João Pessoa, 26 de dezembro de 2014.**

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KARLA DÉBORA NUNES MOTA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 157.669-1, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2014 – GR1º **João Pessoa, 26 de dezembro de 2014.**

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KATHARINE BARROS MIGNAC DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 157.667-4, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2014 – GR1º **João Pessoa, 26 de dezembro de 2014.**

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA MARIA BEZERRA WANDERLEY, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 157.668-2, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização de Estabelecimentos, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista Neto
Gerente Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02064/2014/CAD

26 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1879322014-6, 1878912014-0, 1878922014-5, 1879272014-5, 1879282014-0, 1882402014-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02064/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.237.354-6	KARLA MARIA LACERDA SOARES ME	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº 1555 - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.206.255-9	JOAO BOSCO SATIRO DA NOBREGA - ME	R JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO, Nº 275 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.801-0	DIEGO MORAIS COELHO	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 242 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.375-9	GALVAO & DIAS LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 494 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.282-6	CHENG LIN	R GUEDES PEREIRA, Nº 70 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.242.364-0	HIROSHIMA PARAIBA COMERCIO DE ROUPAS E PRESENTES LTDA	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 189 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.214.787-2	GERALDINA TARGINO DE MOURA S1054647704	R SANTO ELIAS, Nº 156 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02068/2014/CAD

26 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1844342014-6, 1849842014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02068/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.140.332-8	MARIA LUSTIVANIA SANTOS DA SILVA ME	R SANTO ELIAS, Nº 156 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.107.899-0	EVERALDO PEREIRA COSTA ME	R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº 57 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02073/2014/CAD

29 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1890162014-6, 1886772014-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s)

mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02073/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.112.600-6	CONSAL CONSTRUTORA SEVERINO LUCENA LTDA	R OSIRIS DE BELLI, Nº 00140 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.242.731-0	UFR COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	R JOSE MARCELLO COSTA, Nº 106 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02018/2014/CAD

12 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1819302014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02018/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.000-7	ROSANIELA OLIVEIRA ALVES ME	R LUIZ XV, Nº 45 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02020/2014/CAD

15 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1823722014-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02020/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.295-4	AUDIOSONIC NORDESTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	AV EXPEDICIONARIOS, Nº 57 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02023/2014/CAD

15 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1831042014-5, 1797712014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02033/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apropriação
16.178.353-8	GUEDES GOUVEA CONSTRUTORA LTDA ME	R. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, Nº 435 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.206.990-2	GUTENBERG R DE CHAVES ME	R. DAS INDUSTRIAS, Nº 5/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02033/2014/CAD

16 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1819842014-2, 1829282014-0, 1825952014-1, 1805162014-3, 1831662014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02033/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apropriação
16.192.812-9	SEVERINO DOS RAMOS DE ARRUDA FERREIRA - ME	AV DOM PEDRO II, Nº 11 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.146.435-1	M M BIJOU TERIAS E ACESSORIOS LTDA ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.534-5	IBRVELOSO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 987 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.143.517-3	MENINA MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	AV MIGUEL COUTO, Nº 99 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.070.810-9	METALURGICA ART TELA LTDA	AV ALBERTO DE BRITO, Nº 698 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02035/2014/CAD

17 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1850942014-9, 1718302014-2, 1844632014-2, 1844722014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02035/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apropriação
16.154.981-0	ROSIVAL FRANCISCO DOS SANTOS ME	R. SILVIO ALMEIDA, Nº 462 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.185.506-7	EDGAR DAVI GONCALVES ME	R. VICENTE JARDIM, Nº 218 - TAMBIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.619-7	MOREIRA CONFECOES LTDA ME	R. HERONIDES MEIRA DE VASCONCELOS, Nº 35 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.151.518-5	INFORPRINT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 708 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02037/2014/CAD

17 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1852102014-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02037/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apropriação
16.238.756-3	SIDNEY RICARDO LETTE SOARES MARTINS DE SOUZA - ME	R. DOUTOR LUIZ DA SILVA PINTO, Nº 134 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02041/2014/CAD

19 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1861842014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02041/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apropriação
16.221.262-3	LANGHONETE CENTER GREEN LTDA ME	AV APOLONIO NOBREGA, Nº 263 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02044/2014/CAD

22 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1706992014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02044/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apropriação
16.154.489-4	CONSTRUTORA PRUDENTE LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 753 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02047/2014/CAD

22 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das

atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1829962014-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02047/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.091-5	CLAVE EMPREENDIMENTOS LTDA	R FLODOALDO PEROTO FILHO, Nº 159 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02050/2014/CAD

22 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1858962014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02050/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.213.725-7	CM MULTICOMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA.	ACG I MAG SHOPPING, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 02054/2014/CAD

23 de Dezembro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0422802014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Receptoraria, até ulterior deliberação.

II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02054/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.692-2	COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO NEVES LTDA	R PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº 2434 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

1578593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **NELI PALHANO FREIRE BRAGA**, matrícula n. **91.756-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0027880-7/2014**.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 02

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **CERES DE MORAIS GOMES DE LIMA**, matrícula n. **96.881-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0029562-6/2014**.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 03

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **JOSEFA CECILIA DE JESUS**, matrícula n. **98.588-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0031911-6/2014**.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 04

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **FABIOLA FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n. **98.288-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0031897-1/2014**.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 05

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **ERIKA CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula n. **96.374-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0029571-6/2014**.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 06.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **KURT SALGADO DE ASSIS**, matrícula n. **93.217-5** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0027773-8/2014**.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 07.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Ricardo Cezar Teixeira de Aguiar**, matrícula n. **95.304-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0027974-2/2014**.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 08.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Francisco Nobre Leite**, matrícula n. **96.592-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0029550-3/2014.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 09.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **GIUSEPPE SCARANO PARISI**, matrícula n. **91.760-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027902-2/2014.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 10.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Francisco Evonildon Sinfrônio**, matrícula n. **89.750-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027900-0/2014.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 11.

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Luis Pedro da Silva**, matrícula n. **91.292-1** para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027899-8/2014.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 99

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula n. **91.947-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0016130-2/2014**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 100

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARIA DA PAZ BARBOSA LEITE**, matrícula n. **96.553-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0029461-4/2014**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 101

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **ROSENY FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula n. **96.652-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar

- Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0029552-5/2014**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 102

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARLEIDE MATEUS DE LIMA**, matrícula n. **89.348-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0027912-3/2014**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 103

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARILDA MARTINS DA SILVA**, matrícula n. **87.211-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0027949-4/2014**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 104

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **FERNANDA MARIA C. UCHOA DE MOURA**, matrícula n. **95.281-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0027977-5/2014**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 105

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **DANIELLE MAIA WANDERLEY MACHADO**, matrícula n. **96.535-9**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0029458-1/2014**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 106

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **HILMA DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula n. **98.418-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0031881-3/2014**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM

EDITAL Nº 0023/2014

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930

de 19/06/1997, fica intimada a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Belém, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REP. FISCAL	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
00169108/2014	ANTONIO FERREIRA BARBOSA - ME	16.188.023-1
00169109/2014	CLAUDIO ANTONIO VIEIRA SOBRINHO	16.092.184-8
00169110/2014	HG CONSTRUTORA LTDA - ME	16.193.823-0
00169111/2014	J. AGRICIO & CIA LTDA	16.076.270-7
00169112/2014	JOSÉ FÁBIO DA SILVA	16.197.970-0
00169113/2014	KELSON XAVIER	16.127.290-8
00169114/2014	MARIA DO SOCORRO A DE OLIVEIRA	16.192.767-9
00169115/2014	MARINALVA MIZEL DE SOUZA ANDRADE	16.095.253-0
00169116/2014	PETRUCIO LEONARDO GOUVEIA ALVES	16.162.389-1
00169117/2014	SEVERINO AUGUSTO DA SILVA MERCEARIA	16.037.405-7
00169118/2014	VALTEAN FELIPE DE PONTES	16.177.882-8
00169119/2014	VERÔNICA NUNES DA SILVA	16.139.306-3
00169120/2014	ANSELMO RODRIGUES DE CARVALHO	16.165.260-3
00169121/2014	ARIOSTENES SANTOS DA COSTA ME	16.218.353-4
00169122/2014	DROGARIA FAMILIA	16.214.422-9
00169123/2014	MARIA JOSÉ BEZERRA PESSOA DA SILVA	16.151.001-9
00169124/2014	MULTIGRIFE COM E IND DE CONF. LTDA	16.215.700-2
00169125/2014	NALDICLEIA FERREIRA CARDOSO - ME	16.217.725-9
00169126/2014	ROSIANE RODRIGUES DE SOUZA	16.160.726-8

Belém, 19 de dezembro de 2014.

GISELE DE AVILA SOARES MARQUES
COLETORA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM

EDITAL Nº 0024/2014

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19/06/1997, fica intimada a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Belém, O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

REP. FISCAL	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
00168543/2014	CASA BELA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.133.265-0

Belém, 29 de dezembro de 2014.

GISELE DE AVILA SOARES MARQUES
COLETORA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 64/2014-CEJ

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) **COMUNICADO(S)** ao(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), de que após as tramitações legais, foram lançados na Dívida Ativa Estadual os débitos de sua(s) responsabilidade(s) abaixo discriminado(s), de maneira que fica(m) **NOTIFICADO(S)** para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, junto a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, regularizar(em) o(s) seu(s) débito(s), sob pena da consequente e imediata cobrança executiva judicial.

NOME	CPF/ Insc. Est.	PROCESSO	FDA Nº
Mibasa Granitos Ltda	16.146.851-9	1705802014-0	630000220140161

Juazeirinho, 26 de dezembro de 2014

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 janeiro de 2015, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação,

a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Eleição do Conselho de Administração;

João Pessoa/PB, 06 de janeiro de 2015.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Representante do Acionista Majoritário

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2015, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Eleição do Conselho de Administração;

João Pessoa/PB, 06 de Janeiro de 2015.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Representante do Acionista Majoritário